

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

EDITAL DE LICITAÇÃO N°31/2015 MODALIDADE: LEILÃO N°01

A Prefeitura Municipal de São Bonifácio, localizada à Avenida 29 de Dezembro, 12, torna público que realizará leilão público, regido pela Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores, pela Lei Orgânica Municipal, **Lei 1217** e por este Edital, no Pátio da Garagem Municipal, sito a Rua Clemente Lehmkuhl, cidade de São Bonifácio, às 14:00 horas do dia 30 Setembro de 2015, de conformidade com as condições que seguem:

1. OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a alienação através da Lei 1374/2015, de três veículos e três máquinas agrícola, no estado em que se encontram abaixo especificados:

N°de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	VALOR LANCE MÍNIMO R\$
01	Um VW/Gol Special 2004/2004, gasolina, potência 62CV, cor branca, Patrimônio N° 2578.	5.000,00
02	Um GM/Celta 2002/2002, gasolina, potência 60CV, cor branca, Patrimônio Nº 4455.	5.000,00
03	Um VW/Fusca 1600, 1996/1996, gasolina, potência 53CV, cor prata, Patrimônio N° 2183.	500,00
04	Um trator de pneu modelo 68DHEI, 61 hp, marca Valmet, ano 89, série 068007.07816-motor 022903.39888, patrimônio N° 3253	15.000,00
05	Um trator de pneu modelo 68DHEI, 61 hp, marca Valmet, ano 89, série 068007.08149-motor 022903.40765, patrimônio N° 3254	15.000,00
06	Um trator de pneu modelo 5030 4X4, marca Ford, série CB 1304, chassi 270770, ano de fabricação 1998 de cor azul, Patrimônio nº 975.	22.000,00

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 – Poderão participar desta licitação todas as empresas ou pessoas interessadas no objeto que está sendo licitado.

2.2 - Condições para participação:

Os interessados deverão identificar-se ao leiloeiro nomeado pela Prefeitura, até 15 minutos antes do horário previsto para o leilão, mediante apresentação do Documento de Identidade, para registro.

3. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

A Prefeitura poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

4. LOCAL DE INFORMAÇÕES

As empresas ou pessoas que desejarem obter informações, elementos e/ou esclarecimentos relativos à licitação deverão dirigir-se ao seguinte endereço: Prédio da Prefeitura, Avenida 29 de Dezembro, 12, São Bonifácio – SC, ou pelo telefone (048) 3252-0065 ou site.

5.1 PRAZOS

- 5.1 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 5.2 Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.
- 5.3 Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

6.0 - LEILÃO

- 6.1 Os lances serão orais e será considerado vencedor, aquele que oferecer o maior valor.
- 6.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor mencionado no item 1 do presente edital.
- 6.3 O leiloeiro declarará vencedor a última maior oferta, depois do seguinte procedimento que durará pelo menos 30 (trinta) segundos.

"Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três".

6.4 - O interessado, declarado vencedor, deverá efetuar o pagamento no momento da assinatura da respectiva ata.

7. REUNIÃO

7.1 – Na data, horário e endereço, abaixo especificado, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o leiloeiro, realizarão o leilão.

Horário e data: 14:00 horas do dia 30/09/2015, End.: Rua Clemente Lehmkuhl - São Bonifácio—SC. (Fundos Estádio Pe. Deodato)

7.2 – Recomenda-se aos interessados que estejam no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

7.3 – O leilão se desenvolverá como segue:

7.3.1 – Credenciamento dos interessados;

7.3.2 – Abertura do leilão;

7.3.3 – Leitura do Edital;

7.3.4 – Início dos lances;

7.3.5 – Declaração do vencedor pelo leiloeiro;

7.3.6 – Lavratura da ata e assinatura;

8. RECURSOS

Dos atos decorrentes deste edital, praticados pela Prefeitura ou Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ato convocatório ou lavratura da ata.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O interessado declarado vencedor deverá retirar, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

São Bonifácio, 10 de setembro de 2015.

Laurino Peters Prefeito Municipal